

RESOLUÇÃO Nº 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 653/2013, com redação alterada pela Lei Municipal nº 712/2017, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2017;

Considerando o disposto no art. 4º da Resolução CMN 3922, de 25 de Novembro de 2010, que determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

Resolve:

Art. 1º O PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA adotará no exercício 2018 a Política de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

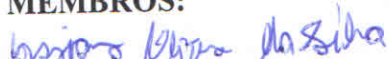
Passira/PE, 22 de dezembro de 2017



FLAMARION HERMINIO DA SILVA

Presidente do Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV

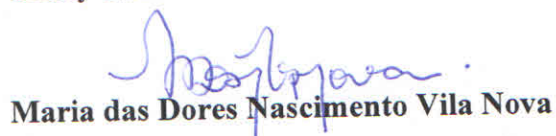
MEMBROS:



Cassiano Oliveira da Silva



Gizely Santos Curvelo



Maria das Dores Nascimento Vila Nova

POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PASSIRA

PASSIRA PREV

Instituto de Previdência
do Município de Passira

EXERCÍCIO 2018

INTRODUÇÃO

Objetivando cumprir a legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com foco na Resolução CMN N° 3.922 de 25 de Novembro de 2010, **Instituto de Previdência Passira** apresenta a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2018, aprovada pelo Conselho Deliberativo em 22 de dezembro de 2017, conforme ata, disciplinada pela Resolução CMN n° 3.922/2010.

A Política de Investimento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. No documento foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com foco na Resolução CMN 3.922/2010 e demais portarias do Ministério da Previdência Social, levando em consideração os fatores de Risco, Segurança, Solvência, Liquidez e Transparência.

A Política de Investimento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável e do segmento de imóveis, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas visam a dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do RPPS.

A Política de Investimento deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2018, conforme entendimento da Diretoria e Conselho Deliberativo e demais responsáveis pela gestão dos investimentos. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Ao aprovar a Política de Investimento 2018, será possível identificar principalmente que:

- As alocações em produtos e ativos financeiros buscarão obter resultados em linha com a meta atuarial e, risco adequado ao perfil do RPPS;
- Órgãos reguladores, gestores, segurados, terceirizados, entre outros, terão ciência dos objetivos, riscos e restrições acerca dos investimentos;
- O processo de investimento é decidido pelo corpo técnico do RPPS, que baseado nos relatórios de análise dos produtos realizados poderá contar com o apoio de consultoria externa contratada para o trabalho de orientação para alocação de ativos com base em premissas técnicas.
- O RPPS seguirá os princípios da ética e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas e nesta Política de Investimento, na Resolução CMN 3.922/2010 e nas portarias do MPS e suas atualizações.

META DE RENTABILIDADE (Atuarial)

Em linha com sua necessidade atuarial, o **Instituto de Previdência Passira** estabelece como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance, no mínimo, desempenho equivalente a 6% (seis por cento) acrescida da variação do IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE e usado pelo Banco Central do Brasil como balizador do regime de metas de inflação.

Segundo o relatório Focus de 22 de Setembro de 2017, a previsão para o apurado do IPCA, em 2018, é de 4,08% no final do período e para a SELIC média, a previsão, para 2018, é de 7,00% ao ano.

Considerando as atuais projeções (setembro de 2017), a expectativa desta meta atuarial para o final de 2018 é 10,32%, podendo variar para mais ou para menos dependendo das pressões inflacionárias ao longo do ano.

As expectativas do mercado para 2018 confirmam a tendência de queda na inflação e na taxa básica de juros – Selic. Pode-se assumir, portanto, que para atingir a meta atuarial de retorno real de 6% ao ano, no horizonte de tempo estimado para o passivo atuarial, o RPPS precisa assumir algum grau de risco.

GESTÃO

As decisões de investimentos e desinvestimentos poderão contar com apoio técnico especializado em caráter consultivo, em conformidade com o art. 15, §1º, I da Resolução CMN 3.922/2010, discutindo e definindo a macro estratégia elaborada em conjunto com a Diretoria, Comitê de Investimentos e/ou Conselho Municipal de Previdência/Conselho Curador/Conselho Deliberativo.

INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Na gestão dos recursos serão adotados critérios para os investimentos e desinvestimentos. Embora o RPPS busque investimentos no longo prazo, os gestores poderão realizar movimentos com objetivo de obter retorno financeiro de curto prazo, procurando distorções de preços em excessos de valorização ou desvalorização dos ativos financeiros.

No cumprimento dos preceitos estabelecidos nos segmentos de RENDA FIXA, RENDA VARIÁVEL e demais possibilidades de alocação segundo a resolução do CMN 3.922/2010 e deverão ser observadas as seguintes regras:

- No processo de investimento, entende-se por novas alocações, as aplicações realizadas em fundos que não compuserem a carteira do RPPS.

- O processo de desinvestimento poderá não ocorrer quando a cota do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não gerar prejuízo para a carteira. Entretanto, será avaliado, caso a caso, o custo de oportunidade de se manter o recurso em detrimento de outros ganhos.
- Os fundos com histórico de rentabilidade menor do que doze meses poderão receber recursos desde que a rentabilidade esteja enquadrada nos limites estabelecidos nos segmentos RENDA FIXA e RENDA VARIÁVEL.
- As regras de investimentos e desinvestimentos poderão ser flexibilizadas nos seguintes casos: quando há poucos produtos semelhantes entre as instituições credenciadas junto ao RPPS; quando os recursos forem caracterizados como de curto prazo; quando os recursos forem referentes à taxa de administração.

RENDA FIXA (Art. 7º) Títulos Públicos

Os títulos públicos deverão ser negociados através de plataforma eletrônica e marcados a mercado conforme a Resolução CMN 3.922/2010 e a Portaria MPS 519/2011. A negociação se dará pelo lançamento de ordens de compra e venda em sistema eletrônico, com duração **mínima de trinta minutos**, a fim de dar transparência ao processo.

Fundos de Renda Fixa - Art. 7º

No segmento de fundos de renda fixa, a fim de valer-se de distorções nos preços dos ativos que compõem os índices, poderão ser realizadas estratégias de curto prazo. Contudo, estas operações ocorrerão em fundos da classe IMA ou IDkA. Nas operações de curto prazo não haverá limite temporal de permanência dos recursos em qualquer dos índices de renda fixa.

RENDA VARIÁVEL (Art. 8º)

Fundos de Renda Variável e Multimercados

Nos fundos de renda variável as estratégias de investimentos e desinvestimentos estarão diretamente ligadas às análises dos fundos e do cenário econômico no momento da tomada de decisão. Desta forma, entende-se que pela particularidade de cada produto, qualquer regra estabelecida poderá prejudicar as estratégias de longo prazo do RPPS. Neste sentido, não haverá diretriz estabelecida para resgates e aplicações em fundos de renda variável.

Fundos Imobiliários e Participações

Nos FIIs (Fundos de Investimentos Imobiliários) e nos FIPs (Fundos de Investimentos em Participações), a fim de conhecer em detalhes a estrutura do produto, poderá ser realizada análise, evidenciando a formatação de sua estrutura, foco setorial dos ativos que o compõem, a iliquidez, e demais riscos pertinentes ao segmento de ativos estruturados, ambos se apresentam como uma importante alternativa de diversificação de ativos com caráter de longo prazo.

IMÓVEIS (Art. 9º)

Conforme a Resolução CMN 3.922/2010, as aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao Regime Próprio de Previdência Social. Desta forma, em razão da complexidade do ativo e, para que não exista descasamento entre os fluxos de recebimento e desembolsos, será realizada rígida análise da sua estrutura e viabilidade financeira.

Prefeitura de Passira					
Alocação de Ativos da Previdência	Limite (Resolução 3.922 CMN)	Meta 2017	Política de Investimento		2018
			Mínimo	Meta	Máximo
Renda Fixa (Artigo 7º Resolução 3.922 CMN)	100%		40%	90%	100%
I (a) - Títulos Tesouro Nacional - TTN	100%		0%	0%	100%
I (b) - Cotas de FI aberto exclusivo em TTN, com benchmark IMA, IDKA ou IFR-M	100%		40%	80%	100%
II - Operações compromissadas lastreadas em TTN	15%		0%	0%	15%
III - Cotas de FI aberto de RF ou Referenciado em Índice RE, com benchmark IMA, Idka ou IFR-M	80%		5%	10%	80%
IV - Cotas de FI aberto de RF ou Referenciado em Índice RE, com benchmark livre	30%		0%	0%	30%
V (a) - Depósitos em Poupança	20%		0%	0%	20%
V (b) - Letras Imobiliárias Garantidas	20%		0%	0%	20%
VI - Cotas seniores de FI aberto em Direitos Creditórios	15%		0%	0%	15%
VII (a) - Cotas seniores de FI em Direitos Creditórios (fechados)	5%		0%	0%	5%
VII (b) - Cotas de FI de RE ou Referenciado em Índice RF de Crédito Privado	5%		0%	0%	5%
Renda Variável (Artigo 8º Resolução 3.922 CMN)	30%		1%	10%	30%
I - Cotas de FI aberto Referenciado com benchmark Ibov, IbrX ou IbrX-50	30%		1%	5%	30%
II - Cotas de Fundo de Índice de Ações (exclusivos Ibov, IbrX ou IbrX-50)	20%		0%	0%	20%
III - Cotas de FI aberto em Ações (compostas no Ibov, IbrX ou IbrX-50)	15%		0%	0%	15%
IV - Cotas de FI aberto Multimercado sem alavancagem	5%		1%	5%	5%
V - Cotas de FI em Participações (fechados)	5%		0%	0%	5%
VI - Cotas de FI Imobiliário (cotas negociadas em bolsa)	5%		0%	0%	5%

LIMITES DE ALOCAÇÃO

A Resolução CMN 3.922/2010, estabelece que os recursos em moeda corrente possam ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável, Fundos Imobiliários, Fundo de Participações e de Imóveis. Neste sentido, cumprindo com o disposto pelo Conselho Monetário Nacional, as aplicações do RPPS serão realizadas obedecendo aos limites descritos na tabela da página anterior.

VEDAÇÕES

Além das vedações impostas nesta Política de Investimento, o **Instituto de Previdência Passira** deverá obedecer todas as diretrizes e normas citadas na Resolução CMN 3.922/2010. As definições e classificações dos produtos de investimentos também devem seguir os padrões da Resolução CMN 3.922/2010 conforme exposto na tabela anterior (Limite de Alocação dos Recursos).

SELEÇÃO DE ATIVOS

A seleção dos produtos para discussão no Comitê de Investimentos e/ou Conselho Municipal de Previdência/Conselho Curador/Conselho Deliberativo é de competência da Diretoria do **Instituto de Previdência Passira** e da Consultoria técnica especializada devidamente contratada. Para tanto, deverá ser elaborado relatório técnico com as seguintes características e nos seguintes casos:

- Nos segmentos de **Renda Fixa e Renda Variável**, todos os fundos que gerem iliquidez superior ou igual a 90 dias, deverão passar por avaliação escrita e conclusiva, com parecer emitido por empresa de consultoria e/ou pelo comitê de investimento.
- Os fundos compostos exclusivamente por títulos públicos federais, e que tenham esta premissa em regulamento, independem de análise completa para aplicação;
- O parecer completo emitido deverá conter no mínimo os seguintes critérios de avaliação:
 - A) Análise das medidas de risco;
 - B) Análise dos índices de *performance*;
 - C) Análise de índices de eficiência;
 - D) Demais informações e dados sobre os ativos do Fundo.
- Para os demais produtos, quando julgar necessário, o Comitê de Investimentos e/ou Conselho Municipal de Previdência/Conselho Curador/Conselho Deliberativo solicitará à consultoria parecer técnico sobre o produto antes de efetuar a aplicação. Ainda assim, deverá ser verificado se o fundo está enquadrado à Resolução 3.922 e à Política de Investimento, bem como, verificar junto à consultoria contratada se o fundo está adequado a receber aportes do RPPS.

POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

O **Instituto de Previdência Passira** busca, através da sua Política de Investimento, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para o credenciamento das instituições financeiras, criadas rotinas para as informações periodicamente enviadas por estas instituições.

A diretoria realizará dentro do possível reuniões com os participantes envolvidos no processo de gestão do RPPS, com o objetivo de avaliar a *performance* das aplicações financeiras, discutir eventuais alternativas de novos investimentos e mudanças de cenário econômico. Para isso, também poderá ser chamada a consultoria de investimento ou os gestores e representantes das instituições onde os recursos são alocados.

Credenciamento das Instituições Financeiras e Agentes Autônomos

Poderão credenciar-se junto ao RPPS as instituições financeiras, outras instituições autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de recursos financeiros, sociedades corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários e agentes autônomos de investimentos, que estejam devidamente autorizados, e em situação regular, pelo Banco Central do Brasil e Comissão de Valores Mobiliários a atuar no Sistema Financeiro Nacional.

Disponibilização dos Resultados

Além das informações com divulgação obrigatória disciplinada pela portaria MPS 519/2011 e atualizada pela portaria MPS 440/2013, é de competência da Diretoria do RPPS:

1. Disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico a íntegra desta Política de Investimento;
2. **Mensalmente** disponibilizar em meio eletrônico ou por meio físico um relatório sintético que permita ao ente e aos servidores acompanhar a distribuição da carteira por instituição;
3. **Semestralmente** realizar ao menos uma reunião, quando possível, para discutir os resultados/rentabilidade dos ativos alocados, bem como o cenário econômico atual.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente Política de Investimento foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2018, consideradas as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. As estratégias macro, definidas nesta Política de Investimento, deverão ser integralmente seguidas pelo Comitê de Investimento, que seguindo

~~critérios técnicos, estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo,~~
para a obtenção da meta atuarial.

CENÁRIO ECONÔMICO

Aviso: Os cenários e projeções abaixo apresentadas são compostos por projeções de fontes oficiais, bancos, bancos centrais, organismos internacionais e veículos de comunicação de notória credibilidade.

Economia Global

O crescimento global está projetado, segundo estudo do World Economic Outlook (WEO), em 3,5 em 2017 e 3,6 em 2018. Essa perspectiva se deve em parte a uma expectativa mais modesta de crescimento para os Estados Unidos tendo em vista que sua política fiscal será menos expansiva e pelos fatores decorrentes da aprovação do Brexit, com a saída do Reino Unido da União Europeia. Dado este cenário europeu e americano, uma outra realidade permeia os mercados emergentes, que apresentaram um discreto pico de crescimento. A Ásia emergente continua a registrar forte crescimento e as economias brasileira e russa demonstram sinais de melhorias. Em contrapartida, muitos países no Oriente Médio e África enfrentam as usuais condições adversas.

Cenário Econômico – Brasil 2018

Os dados da economia brasileira continuam a demonstrar um descolamento do impacto da crise política. Os dados de atividade já começam a demonstrar recuperação em vários ramos da indústria a exemplo do setor automotivo que por sua capilaridade tem um alto efeito de recuperação através de setores como o de autopeças. Outro fator positivo é que as expectativas de inflação se encontram em patamares extremamente favoráveis o que tem permitido ao Banco Central manter um ritmo de ajuste da política monetária que já sinalizam pelo mercado taxas Selic em torno de 7%. Na outra ponta encontra-se a parte fiscal com uma deterioração crescente exigindo uma agenda de reformas salvadora para se fazer frente aos desajustes. Acreditamos que o cenário de crescimento da economia em 2017 pode ser de até 1% e para 2018 de acima dos 2%, para um IPCA que pode vir até abaixo do piso da meta que é de 3%.

A ponta de Juros continua se fechando com Selic prevista para o final do ano próxima a 7%. Os prêmios existentes nas NTNs mais longas ainda podem ser uma alternativa atraente pela perspectiva dos níveis de inflação implícita. No entanto cada vez será maior a busca de alternativas de melhor rentabilidade através do crédito privado, isso tem favorecido a emissão de títulos pelas empresas principalmente de debentures.

O mercado de câmbio no Brasil acompanhou uma tendência mundial de enfraquecimento do Dólar. Isso decorrente da evolução positiva recente da economia global aliada à dinâmica vigorosa das contas externas e a diminuição do ruído político, foram fatores determinantes para

a dinâmica de preço dos ativos. Esse ambiente favorável aos ativos de risco pode perdurar no curto prazo, mas diante das incertezas que ainda se observa no cenário doméstico qualquer posicionamento deve ser feito de forma reduzida.

Pelo desempenho alcançado superando marcas históricas, a bolsa brasileira vem sinalizando para esse ambiente futuro mais favorável, de queda dos juros e recuperação da economia. A se confirmar o andamento das reformas, principalmente a previdenciária, continuaremos num ciclo vigoroso de alta nesse mercado, a despeito mesmo do sombrio quadro político que estamos vivendo.

Focus - Relatório de Mercado

22 de setembro de 2017

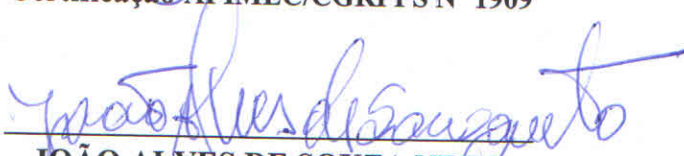
Mediana - agregado	Expectativas de Mercado							
	2017				2018			
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comportamento semanal*
IPCA (%)	3,45	3,08	2,97	▼ (5)	4,20	4,12	4,08	▼ (4)
IGP-DI (%)	-1,04	-0,92	-0,94	▼ (1)	4,50	4,50	4,50	▼ (23)
IGP-M (%)	-0,76	-0,85	-0,84	▲ (2)	4,39	4,41	4,44	▲ (1)
IPC-Fipe (%)	3,00	2,53	2,48	▼ (1)	4,23	4,23	4,23	▼ (4)
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,23	3,20	3,16	▼ (1)	3,38	3,30	3,30	▼ (1)
Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$)	3,19	3,17	3,17	▼ (1)	3,31	3,26	3,25	▼ (2)
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	7,25	7,00	7,00	▼ (2)	7,50	7,00	7,00	▼ (1)
Meta Taxa Selic - média do período (% a.a.)	9,91	9,84	9,84	▼ (3)	7,25	7,00	7,00	▼ (1)
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	51,95	52,10	52,15	▲ (6)	55,60	55,70	55,65	▼ (1)
PIB (% do crescimento)	0,39	0,60	0,68	▲ (1)	2,00	2,20	2,30	▲ (3)
Produção Industrial (% do crescimento)	1,00	1,10	1,05	▼ (1)	2,16	2,45	2,40	▼ (1)
Conta Corrente* (US\$ Bilhões)	-18,90	-15,00	-15,00	▼ (2)	-33,18	-32,00	-31,00	▲ (1)
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	61,35	61,43	62,00	▲ (1)	48,00	49,70	50,00	▲ (3)
Invest. Direto no País* (US\$ Bilhões)	75,00	75,00	75,00	▲ (13)	75,00	75,00	77,50	▲ (1)
Preços Administrados (%)	6,30	6,43	6,50	▲ (1)	4,70	4,70	4,70	▲ (6)

* comportamento dos indicadores desde o último Relatório de Mercado; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento
(▲ aumento, ▼ diminuição ou = estabilidade)

De acordo com o que foi apresentado, identificamos como estratégias mais prudentes aquelas que buscarem seguir o comportamento dos índices IMA e IDkA, que são aderentes à meta atuarial prevista para o RPPS de IPCA + 6%. Adicionalmente, diante desse quadro de juros e dólar, recomendamos que posicionamentos seletivos deverão ser feitos no mercado de ações ou em posições através de fundos de ações.

A política de investimentos de 2018 está devidamente aprovada pelo atual comitê de investimentos deste instituto.


DANIELA CRISTINA DA SILVA
Gestora de Investimentos do PASSIRAPREV
Certificação APIMEC/CGRPPS Nº 1909


JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Presidente do PASSIRAPREV


FLAMARIÓN HERMÍNIO DA SILVA
Presidente do Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV

Passira/PE, em 22 de dezembro de 2017

Anexo - Lista de Ratings

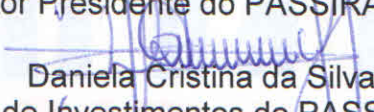
Moody's	Standard & Poor's	Fitch Ratings	Significado
Aaa.br	AAA	AAA	Risco baixíssimo. O emissor é confiável.
Aa	AA	AA	Alta qualidade, com pequeno aumento de risco no longo prazo.
A	A	A	Entre alta e média qualidade, mas com vulnerabilidade às mudanças das condições econômicas.
Baa	BBB	BBB	Média qualidade, mas com incertezas no longo prazo.
Ba	BB	BB	Qualidade moderada, mas não totalmente seguro.
B	B	B	Capacidade de pagamento atual, mas com risco de inadimplência no futuro.
Caa	CCC	CCC	Baixa qualidade com real possibilidade de inadimplência.
Ca	CC	-	Qualidade especulativa e com histórico de inadimplência.
C	C	-	Baixa qualidade com baixa possibilidade de pagamento.
-	D	DDD	Inadimplente <u>Default</u> .
		DD	
		D	

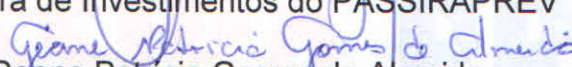
Os sinais de mais (+) ou de menos (-), ou equivalente, são utilizados para especificar uma posição melhor ou pior dentro de uma mesma nota, e assim não são considerados nos limites desta política.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO APROVAÇÃO PAI 2018

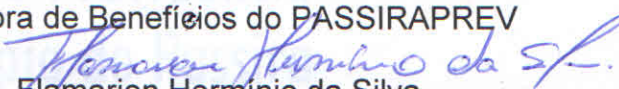
Aos 22 dias de dezembro de 2017 na sede do PASSIRAPREV, Rua Maria Pereira da Silva, 87, Centro, Passira/PE, Sr. João Alves de Souza Neto - Diretor Presidente do PASSIRAPREV, Sra. Daniela Cristina da Silva - Gestora de Investimentos do PASSIRAPREV, Sra. Geane Patrícia Gomes de Almeida - Diretora Financeira do PASSIRAPREV, Sra. Joselma Hilda Tenório - Diretora de Benefícios do PASSIRAPREV, Sr. Flamarion Hermínio da Silva - Presidente do Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV e Sr. Cassiano Oliveira da Silva, Sra. Gizely Santos Curvelo e Sra. Maria das Dores Nascimento Vila Nova - membros do Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV tendo como objetivo aprovar a Política Anual de Investimentos para o exercício 2018. A Gestora de Investimentos Sra. Daniela explicou aos presentes que o Política de Investimentos é o documento que determina como serão investidos os recursos do PASSIRAPREV. O Presidente do Conselho Deliberativo manifestou-se pela aceitação do documento na íntegra, sendo acompanhada pelos demais membros. Nada mais tendo a tratar a reunião foi encerrada, sendo a presente ata assinada por mim Joselma Hilda Tenório e pelos demais presentes.

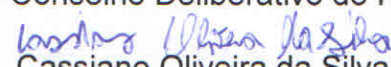

João Alves de Souza Neto
Diretor Presidente do PASSIRAPREV

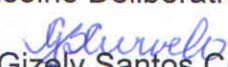

Daniela Cristina da Silva
Gestora de Investimentos do PASSIRAPREV


Geane Patrícia Gomes de Almeida
Diretora Financeira do PASSIRAPREV


Joselma Hilda Tenório
Diretora de Benefícios do PASSIRAPREV


Flamarion Hermínio da Silva
Presidente do Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV


Cassiano Oliveira da Silva
Membro do Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV


Gizely Santos Curvelo
Membro do Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV


Maria das Dores Nascimento Vila Nova
Membro do Conselho Deliberativo do PASSIRAPREV